

DECRETO Nº 1.479, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, e no artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/04067,

CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da ação judicial (Processo nº 0027961-19.2014.8.11.0041) que tramitou no juízo da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Tenente Coronel QOBM, em ressarcimento de preterição, a contar de 02 de julho de 2014, o Major QOBM RAMÃO CORRÊA BARBOSA, sendo que o montante financeiro retroativo deverá ser pago mediante execução no rito dos precatórios previsto no art. 100, da CRFB/1988.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b04d263a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar